



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Maio de 2016 - ANO - XV. Nº 1040 - Pág. 01 à 04

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº030/2016-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 – EXONERAR o servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MARQUES, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 033/2015-CMC, de 02jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº031/2016-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 – EXONERAR a servidora LURDENIZE DA SILVA CARNEIRO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 037/2015-CMC, de 02jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº032/2016-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 – EXONERAR a servidora ERIKA CAMILLA DE OLIVEIRA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 193/2015-CMC, de 02jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº033/2016-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 – EXONERAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS COELHO DA CRUZ, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 035/2015-CMC, de 02jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº034/2016-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 – EXONERAR o servidor JOSE EDANLDO RODRIGUES DE FREITAS,

do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO II, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria nº 138/2015-CMC, de 02jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº035/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009 e de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014. RESOLVE: 1 -ALTERAR a partir de 01 de maio a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA DE RECURSOS HUMANO, Símbolo C-1, da servidora KARINNE DE BARROS SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 013/2015-CMC de 02juN15. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de maio de 2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº036/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, ANA PAULA BARROS DANTAS GONÇALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº037/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, ARTHUR BARRETO FONTINELLE, para o exercício das funções

— **PREFEITO**

Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**

José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**

Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**

Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

**Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº038/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, MARINA ROCHA DE SOUZA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº039/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, WENDEL MATHIAS OLIVEIRA DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº040/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e;



CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, KARINA BELEM MOREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORALEGISLATIVOIV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2016 – EDUCAÇÃO. Dispõe sobre Designar, servidores para REALIZAR DIGITAÇÃO DO CENSO ESCOLAR - 2016, NO PERÍODO DE 13 DE JUNHO A 12 DE JULHO DE 2016, DEVENDO PERMANECER NESTE PERÍODO EXCLUSIVAMENTE NO TRABALHO DESIGNADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE editar o seguinte Ato: Art. 1º Designar, para realizar digitalização do censo escolar - 2016, no período de 13 de junho a 12 de julho, devendo permanecer neste período exclusivamente no trabalho designado pela Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores: 1) ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS; 2) ANTONIO WESLEY LOPES SOUSA; 3) CINTHIA DE OLIVEIRA DO AMARAL; 4) CLÁUDIA MARIA FONTENELLE VASCONCELO; 5) LUCIANA ARAÚJO OLIVEIRA; 6) REJANE MARIA MENDES DE LIMA; 7) TATYANE PEREIRA DE SOUZA; 8) THIAGO WESLEY FERREIRA BRAZ; 9) OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR; 10) LARA CRISTINA NOGUEIRA LIMA; 11) FABRICIA ALVES TABOSA BORGES; 12) MARINA DE MORAES MOURÃO; 13) EDUARDA DA SILVA BARBOSA. Art. 11 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502049. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação Beneficente Tancredo Neves, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.487.710001-08, neste ato representado por Roberta Lima Rodrigues de Moraes, inscrito no CPF Nº 015.112.483-35. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Tancredo Neves, localizada na Rua Vera Cruz, nº 1044, Potira, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502049, originário da Dispensa de licitação nº 08.058/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação Beneficente Tancredo Neves, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0862. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130610002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação Cultural e Científica Educacional Projeto Atalaia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.606.544/0001-40, neste ato representado por Honorato Pereira Lima, inscrito no CPF Nº 039.115.433-87. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da escola Profissional Batista, localizada na Rua das Flores, nº 190, Pe. Júlio Maria, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130610002, originário da Dispensa de licitação nº 08.028/2013-DP, firmado em 10 de Julho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação Cultural e Científica Educacional Projeto Atalaia, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.093; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502024. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação de Moradores de Tabuba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.737.375/0001-39, neste ato representado por Maria José de Oliveira Silva, inscrito no CPF Nº 758.362.383-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do NEDI Criança Feliz, localizada na Rua Raimundo Nonato, nº 108, Icarai, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502024, originário da Dispensa de licitação nº 08.029/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação de Moradores de Tabuba, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0862. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502057. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de

Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação de Pais e Mestres Cumunitario da Escola Santa Rita de Cássia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.279.243/0001-36, neste ato representado por Raimunda Nonata da Mota Ferreira, inscrito no CPF Nº 098.442.523-34. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Santa Rita de Cássia, localizada na Av. Nova Alvorada, Nº 500, Jurema, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502057, originário da Dispensa de licitação nº 08.066/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação de Pais e Mestres Cumunitario da Escola Santa Rita de Cássia, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO / PORTARIA

PORTARIA Nº 049, de 10 de Novembro de 2015. Concede gratificação de titulação ao servidor THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 15.302 de 10 de Novembro de 2015. RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação ao servidor THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS, matrícula nº 39.878, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 10 de Novembro de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.004/2015 – SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM REBOBINAMENTO DE BOMBAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. EMPRESA VENCEDORA: TERRRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, C.N.P.J Nº 11.515.359/0001-18, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.680,04 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMADA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CAUCAIA/CE, 18 DE MAIO DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20160518003. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 06.003/2015-IN. CONTRATANTE:

SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CLINICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES S/S LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CLINICA OFTALMOLÓGICA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, NÃO EXECUTADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$ 34.816,26 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 0621.2.047 MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2016 A 18 DE MAIO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.005/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 06 DE JUNHO DE 2016 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – PROPOSTA ADEQUADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2016-SRP. O PREGOEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA AS EMPRESAS PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA DE EIRELI – EPP E DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME VENCEDORAS DO PROCESSO SUPRACITADO, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE A APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA EM UM PRAZO DE 48H A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME ITEM 7.9.2 DO EDITAL. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 19/05/2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. REPRESENTANTE: JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES. CONTRATADO: POSTO ESTRUTURANTE LTDA REPRESENTANTE: CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO CONTRATO Nº 20160516001 VALOR REGISTRADO PARA OS LOTES 01: R\$ 65.780,00. DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 09.0901.2100.3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 16 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2016.